



PORTARIA MUNICIPAL Nº 48, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL – AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR, o Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 50658, Série nº 236, PIS nº 12944253222, RG nº 33.009.155-4 e CPF/MF nº 286.704.148-13, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, Agente Político, constante na Lei Municipal nº 2.811, de 16 de maio de 2007 – *Estrutura Administrativa*, em seu Art. 3º, inciso IV e do Art. 51 e seguintes.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 1º de fevereiro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de fevereiro de 2022, com a devida publicação

MICHEL HELMANN
Secretário Municipal de Administração